



RIZA MEYENII ATIVOS REAIS DEDICADO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 45.742.247/0001-11
(“Fundo”)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 de outubro de 2023, às 18h horas, realizada de forma remota na sede do **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira, localizada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017, Administrador do Fundo (“Administrador”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Rodrigo Godoy; e Secretária: Cintia Sant’ana.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada tendo em vista a presença e envio de Manifestação de voto pela totalidade dos Cotistas do Fundo (“Cotistas”), em conformidade com o disposto no Artigo 36, do Regulamento do Fundo. Os votos se encontram arquivados na sede social do Administrador. Presentes remotamente, ainda, os representantes legais do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa e o representante da Riza Gestora de Recursos Ltda. (“Gestora”).

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (I) A aprovação de todos os atos de administração do Fundo praticados pela Administradora, bem como as contas e as Demonstrações Financeiras do Fundo referente ao exercício social encerrado em **30 de junho de 2023**;
- (II) A liquidação do Fundo, bem como as regras e os procedimentos que serão adotados para a liquidação e encerramento do mesmo, a partir de 01 de novembro de 2023 (“Data da Liquidação”), conferindo, neste ato, ao Administrador e à Gestora a mais ampla, geral, irrevogável e irrestrita quitação, para nada mais reclamar, no presente ou no futuro, em relação aos serviços prestados até a Data da Liquidação, observando o que segue:
 - (a) O Administrador debitará do Fundo todas as despesas devidas até o momento, bem como provisionará qualquer outra despesa a ser paga pelo Fundo, incluindo as relacionadas ao processo de liquidação do Fundo, prejuízos, responsabilidades e/ou obrigações do Fundo, nos termos do regulamento do Fundo e da regulamentação vigente, restando, dessa forma, quite das obrigações relacionadas à prestação dos serviços compreendidos na administração do Fundo;
 - (b) Os Cotistas declaram ciência da inexistência de passivos judiciais em relação ao Fundo;
 - (c) Os Cotistas declaram ciência da inexistência de passivos judiciais em relação ao Fundo; A liquidação do Fundo será feita em moeda corrente nacional após o desconto das taxas e demais encargos devidos pelo Fundo, na proporção das participações dos Cotistas. Dessa forma o último dia de negociação do fundo na B3 será em 01 de novembro de 2023 (“Data-

Base”), sendo certo que o valor do pagamento aos cotistas deverá ocorrer no dia 09 de novembro de 2023;

- (d) A contratação do auditor independente para emitir parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações contábeis auditadas e a data da efetiva liquidação do Fundo, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período;
- (e) Após a efetiva liquidação do Fundo, o Administrador deverá promover o cancelamento do registro do Fundo na CVM, no prazo de 15 (quinze) dias, após a presente Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, mediante o envio da documentação pertinente, incluindo, mas não se limitando, ao presente documento e o comprovante de entrada do pedido de baixa de registro no CNPJ junto à Receita Federal do Brasil. O Fundo será encerrado quando todo o seu patrimônio líquido, passivos e obrigações tiverem sido distribuídos aos seus Cotistas, de acordo com a sua participação no Fundo na Data de Fechamento. O Administrador, agindo como liquidante, liquidará os ativos do Fundo de forma organizada, de acordo com a deliberação ora aprovada, o regulamento do Fundo, a regulamentação vigente e as normas operacionais estabelecidas pela CVM, sendo o Administrador responsável pelo encerramento do Fundo perante todos os órgãos pertinentes, inclusive, mas não limitado, perante a CVM e a Receita Federal do Brasil conforme mencionado anteriormente; e

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas as matérias (I) e (II) da Ordem do Dia.

Por fim, os Cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas, e dispensa o Administrador de apresentar um resumo da deliberação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023.

DocuSigned by:
Rodrigo de Godoy
DD7EA1FCBE7843F...
Rodrigo Godoy
Presidente

DocuSigned by:
Cintia Sant'ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...
Cintia Sant'ana
Secretária

DocuSigned by:
Rodrigo de Godoy
DD7EA1FCBE7843F...
BANCO GENIAL S.A.
Administrador

DocuSigned by:
Cintia Sant'ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...
BANCO GENIAL S.A.
Administrador